

DECRETO Nº 1.905/75  
de 12 de novembro de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 162 de 30/11/1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e baseado no parágrafo único do artigo 66 da Lei 4.320/64,

DECRETA :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das dotações orçamentárias, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

1101-01.00-3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. Vant.g . Fixas - Governo e Administração Geral .....	132.060,00
1101-02.00-3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral .....	1.164.800,00
1301-01.00-3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Governo e Administração Geral .....	33.300,00
1301-02.00-3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral .....	831.500,00
1401-01.00-3111.04	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. Vant. Fixas - Governo e Administração Geral .....	227.300,00
1401-02.00-3111.04	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral .....	934.000,00
1501-01.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Governo e Administração Geral .....	58.600,00
1501-02.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral .....	404.600,00
1601-01.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Governo e Administração Geral .....	28.400,00
1601-02.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral .....	358.100,00
1701-01.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Governo e Administração Geral .....	79.000,00
1701-02.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral .....	608.900,00
1801-01.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Governo e Administração Geral .....	37.000,00
1801-02.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral .....	458.550,00
2001-01.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Governo e Administração Geral .....	258.800,00

... cont .

Dec. 1.905/75 - Fls. 02

2001-02.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral .....	1.226.000,00
2101-01.00-3111.11	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Adminis- tração Financeira .....	28.600,00
2201-01.00-3111.12	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Adminis- tração Financeira .....	168.600,00
2201-02.00-3111.12	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Adminis- tração Financeira .....	1.280.700,00
2501-02.00-3111.17	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Adminis- tração Financeira .....	474.500,00
2801-01.00-3111.42	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Viação , Transporte e Comunicações .....	40.600,00
2801-02.00-3111.42	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Viação Transporte e Comunicações .....	1.223.500,00
2901-02.00-3111.58	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Indús- tria e Comércio .....	187.300,00
3001-01.00-3111.61	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Educação e Cultura .....	427.050,00
3001-02.00-3111.61	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Educa- ção e Cultura .....	6.226.200,00
3301-02.00-3111.67	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Educa- ção e Cultura .....	62.900,00
3401-02.00-3111.72	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Saúde.	1.460.300,00
3901-01.00-3111.90	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. Vant. Fixas - Serv. Urba- nos .....	47.900,00
3901-02.00-3111.90	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Servi- ços Urbanos .....	1.438.357,00
4001-02.00-3111.92	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Servi- ços Urbanos .....	2.303.450,00
4301-01.00-3111.95	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Serviços Urbanos .....	34.540,00
4301-02.00-3111.95	- <u>Pessoal Civil</u> - Des.p Var. Pes. Civil - Servi- ços Urbanos .....	825.500,00
4401-01.00-3111.96	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Serviços Urbanos .....	34.600,00
4401-02.00-3111.96	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Servi- ços Urbanos .....	71.400,00
4501-02.00-3111.97	- <u>Pessoal Civil</u> - Des.p Var. Pes. Civil - Servi- ços Urbanos .....	193.610,00
4601-01.00-3111.99	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vant. Fixas - Serviços Urbanos .....	49.000,00
4601-02.00-3111.99	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Servi- ços Urbanos .....	1.406.130,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

... cont ...

Dec. 1.905 - Fls. 03

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de no  
vembro de 1975.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos do-  
ze dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

EJPS/DF/JFS/sz